



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 889/2020:

Aposentando Pedro Moreira Cabral, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina1146

Extrato do despacho n° 890/2020:

Aposentando José Carlos Pereira Correia Fernandes, ex-apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia1146

Extrato do despacho n° 891/2020:

Aposentando Domingos Lopes Santiago, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava.....1146

Extrato do despacho n° 892/2020:

Aposentando Alírio Tavares, ex-trabalhador jornalista, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1147

Extrato do despacho n° 893/2020:

Aposentando Carlos Alberto Vaz Barreto, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna1147

Extrato do despacho n° 894/2020:

Aposentando Nicolau Barreto Mendonça, fiscal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.....1147

Extrato do despacho n° 895/2020:

Aposentando Domingos Varela Vaz, Fiscal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.....1147

Extrato do despacho n° 896/2020:

Aposentando António Pedro Furtado Monteiro, assistente técnico nível VIII, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia1147

Extrato do despacho n° 897/2020:

Aposentando Manuel Barreto Gonçalves, ex-estivador, do quadro de pessoal da ex-junta autónoma dos Portos1148

Extrato do despacho n° 898/2020:

Aposentando Ramiro Silva Pina, ex-supervisor de oficinas, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.....1148

PARTE I 1**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS****Câmara Municipal:****Anúncio de concurso nº 4/2020:**

Torna público que se encontra aberto um concurso público para a atribuição de 7 (sete) licenças de táxi no Município de São Domingos.....1148

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 889/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de junho de 2020:

Pedro Moreira Cabral, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....32.460\$00

Por despacho de 21 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 106 050\$00 (cento e seis mil e cinquenta escudos), será amortizado em 118 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 750\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Catarina.....151.500\$00

Por despacho de 5 de dezembro de 2019 o Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 246 426 00\$00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1161\$00 e as restantes de 985\$00.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 890/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 junho de 2020:

José Carlos Pereira Correia Fernandes, Ex Apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de

dezembro, conjugado com o artigo 13º do Decreto-lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2017, com direito à pensão anual de 236 292\$00 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....101 124\$00

Por despacho de 11 de julho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 228 159\$00 (duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e nove escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 854\$00 e as restantes de 845\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMP.....135 168\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do Orçamento Municipal vigente.

È revisto o despacho nº 1145, de 27 de novembro de 2017, publicado no B.O nº64 de 1 de dezembro de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 891/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de junho de 2020:

Domingos Lopes Santiago, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 128 844\$00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 10 meses e 4 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 438 154\$00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro escudos), será amortizado em 440 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 073\$00 e as restantes de 995\$00.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 892/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de julho de 2020:

Alírio Tavares, Ex-Trabalhador, Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 11 meses e 18 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 183 240\$00 (cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta escudos), será amortizado em 204 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 893/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de julho de 2020:

Carlos Alberto Vaz Barreto, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão D. do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 321 500,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 894/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de julho de 2020:

Nicolau Barreto Mendonça, Fiscal, referência 5, escalão A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 343 884\$00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado.....59 844\$00

Por despacho de 11 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 65 306\$00 (sessenta e cinco mil, trezentos e seis escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 842\$00 e as restantes de 816\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia.....284 040\$00

Por despacho de 01 de agosto de 2019 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 335 244\$00 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 862\$00 e as restantes de 1 841\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica Código 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 895/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de julho de 2020:

Domingos Varela Vaz, Fiscal referência 5, escalão C do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 400 332\$00 (quatrocentos mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de agosto de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 591 744\$00 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e quatro escudos), será amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 275\$00 e as restantes de 2 560\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 896/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de julho de 2020:

António Pedro Furtado Monteiro, Assistente Técnico nível VIII do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 1 122 312\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil trezentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado.....52 260\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMP.....1 070 052\$00

Por despacho de 10 de outubro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 54 824\$00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro escudos), será amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 784\$00 e as restantes de 731\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica Código 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 897/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Manuel Barreto Gonçalves, Ex estivador do quadro de pessoal da ex-junta autónoma dos Portos, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 948\$00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 1 mês e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais, atribuído até 2008.

Por despacho de 1 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 16 dias. O montante em dívida no valor de 21 369\$00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove escudos), será amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 363\$00 e as restantes de 389\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho de 14 de agosto de 2008, publicado no *Boletim Oficial* II série, nº 39 de 15 de outubro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 898/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Ramiro Silva Pina, Ex-supervisor de oficinas do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na rubrica Código 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

PARTE I 1

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Anúncio de concurso nº 4/2020

(Atribuição de Licença de Táxi)

A Câmara Municipal de São Domingos (CMSD) ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (Regulamento Municipal de Táxi), torna público que, por deliberação tomada na sua IXª reunião ordinária do dia 30 de junho de 2020, se encontra aberto um concurso público para a atribuição de 7 (sete) licenças de táxi, visando a melhoria contínua da mobilidade das pessoas, bens e serviços no Município de São Domingos.

As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento (BUA) da Câmara Municipal de São Domingos, sito nos Paços do Concelho,

na cidade da Várzea da Igreja, até às 10h do dia 4 de setembro de 2020, dentro de um envelope fechado e lacrado, endereçado à Câmara Municipal de São Domingos, indicando o nome/número do concurso, bem como a identificação e endereço do concorrente, com a menção: Concurso de Táxi.

O ato público da abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10h30 horas do dia 4 de setembro de 2020, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

O custo dos documentos do concurso é de 5.000\$00 (cinco mil escudos Cabo-verdiano), não reembolsável. O pagamento deve ser efetuado através de cheque, numerário, transferência bancária a favor da Câmara Municipal de São Domingos.

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos, mediante comprovativo de pagamento, no Balcão Único de Atendimento das 08 às 15 horas.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 19 de agosto de 2020. — O Presidente, *Clemente Delgado Garcia*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.